



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE 2024
RESOLUÇÃO NORMATIVA CFQ nº 310/2023

Eu, _____, CRQ VII nº _____ e CPF nº _____ venho requerer a concessão de **isenção do pagamento de anuidade do exercício 2024.**

RN 310/2023 - Art. 6º As pessoas físicas registradas que estejam desempregadas e sem qualquer fonte de renda, ficam isentas do pagamento da respectiva anuidade, em relação ao CRQ de sua jurisdição, desde que comprovem a condição até o requerimento de isenção, que deverá ocorrer até 31 de março. § 1º O benefício é estendido aos estudantes bolsistas de pós-graduação stricto sensu, inativos, aposentados e beneficiários do INSS, desde que não tenham outra fonte de renda.

§ 2º Os beneficiados no caput deste artigo, tão logo adquiram emprego, ou venham a prestar serviços como autônomos, ou passem a auferir qualquer fonte de renda, deverão comunicar imediatamente ao CRQ de sua jurisdição, e será devido, apenas, a anuidade proporcional ao período não vencido.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Profissional